



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

Nos termos do art. 135, II, do Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal, Resolução Administrativa n.º 28/2019 declaro a dispensa de licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando, para a contratação pleiteada a Associação Brasileira De Normas Técnicas, no valor total de R\$541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

À Assessoria Especial do Diretor-Geral.

Robelza Rocha

Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Secretário**, em 29/04/2020, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0161630** e o código CRC **6DD4171F**.